

1/1

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei nº 28/61*

Assunto *Concessão de auxílio*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado* Sala das Sessões *13/10/1961*
Friech
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão *Aprovado* *27/10/61*

Redação Final *aprovado* *27/10/61*

Observações: *Liquidado na Comissão de Justiça - [assinatura] presidente*

Publicado em 22-9-61

Requerido adiamento - Cartam Niccion em 26/9/61
Sala das Sessões *105*
Julio Reich
Presidente da Câmara Municipal

Requerido adiamento pelo vereador C. A. Duarte - 29/9/1961
Julio Reich

Secretaria da Câmara Municipal, em *13 de maio de 1961*

488/61



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Para relator o vereador Arthur de Próspero.

Em 15/5/61

J. M. Ward - presidente

Parecer do Relator:

O projeto 28/61, quanto a sua forma é legal.

Quanto aos recursos apresentados e as possibilidades financeiras do município para arcar com essa despêsa, melhor poderá dizer a douda Comissão de Finanças.

Em 17/5/1961

[Signature]
Relator

Discussões do parecer

Em reuniões da Comissão, em 14/7/61, foram proferidos os seguintes votos:

De acordo c/o relator.

Quanto ao mérito, digno de aprovação.

J. M. Ward - presidente

[Signature] - membro

Ess. Ji. 14.7-61.

Presente o membro edil Mário Pumo

J. M. Ward - presidente



Câmara Municipal de Bragança Paulista

4/11

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

2/1. Relatar o volume enviado de projeto
4-8-61. D. H. - Pres.

Vade opinando para exarce
em plenário quando da discussão
do projeto, nesse parecer.

4-8-61 J. G. A. T.
4-8-61 D. H. - Pres.

Dixos de da parecer, por ser
autor do presente projeto de lei.

Saludos Secos, 11/9/61

[Signature]

Vada o opor
M. H. J.
9/9/61



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer:

Atendendo a pedido de esclarecimentos solicitado pelo Plenário sobre a existência ou não de recursos hábeis para a aprovação do presente projeto, solicitamos seu adiamento por uma sessão.

Podemos, com segurança, afirmar que o orçamento vigente consigna verba de CRB... CRB 384.000.00 para pagamento de juros do em prestação de CRB. 3.200.000.00 sendo certo, também, que não foram colocados todos os títulos do referido empréstimo, havendo, ainda, ordem para indenizá-los.

Logicamente, deverá existir um saldo da mencionada verba que pode perfeitamente servir de recurso hábil para a discussão e votação da proposta.

É o que deveríamos afirmar.

10-10-61.

D. A. Presidente